



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 193-A

Brasília - DF, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Economia..... 1

Esta edição é composta de 56 páginas.....

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO

PORTARIA SETO/ME Nº 12.167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, crédito suplementar no valor de R\$ 752.034.135,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO TESOUREIRO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria ME nº 2.158, de 24 de fevereiro de 2021, e tendo em vista a autorização constante do art. 4º, §§ 7º e 8º, da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, crédito suplementar no valor de R\$ 752.034.135,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas Individuais e de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							10.643.948
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							255.900
20 608	1031 20Y0 0054	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Mato Grosso do Sul							255.900
			F	3	6	90	0	188	255.900
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuario							8.299.548
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuario - Nacional							300.000
			F	3	6	50	0	188	300.000
20 608	1031 20ZV 0011	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado de Rondônia							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
20 608	1031 20ZV 0012	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Acre							3.098.787
			F	3	7	30	0	100	117.745
			F	3	7	30	0	188	981.042
			F	4	6	40	0	188	2.000.000
20 608	1031 20ZV 0013	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Amazonas							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
20 608	1031 20ZV 0022	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Piauí							1.400.000
			F	4	6	40	0	188	1.400.000
20 608	1031 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado de Minas Gerais							800.000
			F	4	6	40	0	188	800.000
20 608	1031 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Espírito Santo							700.000
			F	4	6	40	0	100	700.000
20 608	1031 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado de São Paulo							50.000
			F	4	6	40	0	188	50.000
20 608	1031 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado de Goiás							700.761
			F	3	7	90	0	100	85.292
			F	3	7	90	0	188	615.469
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							1.500.000
20 606	1031 210V 0027	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Alagoas							750.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
			F	4	6	99	0	188	250.000
20 606	1031 210V 0035	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de São Paulo							100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
20 606	1031 210V 0051	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Mato Grosso							400.000
			F	4	6	40	0	100	200.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
20 606	1031 210V 4987	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Município de Nova Santa Rita - RS							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
20 608	1031 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária							350.000
20 608	1031 215A 0054	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul							350.000
			F	4	6	30	0	188	350.000
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							100.000
21 606	1031 21B6 0011	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Rondônia							100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
20 606	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							138.500
20 606	1031 21B8 0028	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - No Estado de Sergipe							138.500
			F	3	6	50	0	188	138.500
TOTAL - FISCAL									10.643.948
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.643.948

